



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.711, DE 07 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO CICINHO LIMA

**Concede o Diploma Mulher Cidadã
Anayde Beiriz à Senhora Maria
Samara Oliveira de Lima.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher Cidadã Anayde Beiriz, nos termos da Resolução nº 723/2002, à Senhora Maria Samara Oliveira de Lima, por sua destacada contribuição na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 07 de maio de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente